DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Segunda-feira, 08 de maio de 2023 **Ano VII | Edição nº 1133** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8469, de 26 de abril de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1947 de 10 de junho de 2005, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Haroldo Bannwart – **Representante da Diretoria de Meio Ambiente**

Silvio Cesar Barbosa – **Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo**

Vagner dos Santos – **Representante da Agricultura, Desenvolvimento, Abastecimento e Meio Ambiente**

Gabrieli Orestes Marcato - **Representante da Secretaria de Educação**

Lucas Rodrigues Portilho – **Representante daCâmara Municipal**

Matheus Mazali Pagliaci – **Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Hamilton Bannwart – **Representante do ACINP-Associação Comercial e Industrial de Pirajuí**

João Gonçalves Filho - **Representante do CONSEG-Conselho de Segurança e Representante do Fundo Social de Solidariedade de Pirajuí**

Luis Ricardo Fazião – **Representante da Cooperativa Agropecuária da Média Noroeste Ltda.**

José Angelo Fazion – **Representante da Associação dos Produtores Rurais da MBH Rio Dourado-Nascente**

Antonio Giraldi – **Representante do Sindicato Rural Patronal de Pirajuí**

Kleber Diego Fabri – **Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Pirajuí, 26 de abril de 2023.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8470/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- Fica revogada a Portaria n° 8416 de 16 de novembro de 2022, que nomeou NATACHA PRICILA CARDOSO BENJAMIM, para exercer as funções de Coordenadora da Unidade do PROCON no município.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 28 de abril de 2023.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 8471/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, JULIANA ESPOTI MORETI, para exercer as funções de Coordenadora da Unidade do PROCON no município, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 28 de abril de 2023.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....